



PORTARIA Nº 666/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Suspender por 60 (sessenta) dias o(a) servidora(a) cadastrado(a) na matrícula funcional nº 1684-1, com lotação na Secretaria de Saúde, de suas atividades, sem prejuízo de remuneração, em função da tramitação do Processo de Sindicância – Protocolo nº4719/2021, para apurar possíveis irregularidades cometidas no exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Setembro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom / PR
Nº 2352
De 20 / 09 / 2021
Ass. Anna